



PROJETO DE LEI N.º 041 /2002

Institui no calendário de comemorações do município de Contagem o "Dia Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente".

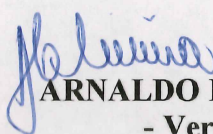
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no calendário de comemorações do município de Contagem, o dia 12/10 como "Dia Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente".

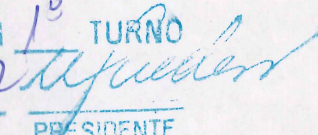
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 02 de março de 2002.



ARNALDO DE OLIVEIRA
- Vereador -

APROVADO EM 1º TURNO
28/05/02 
PRESIDENTE

APROVADO EM ____ TURNO

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Onze anos após a promulgação da Lei nº 8.069, que institui no Brasil o Estatuto da Criança e do Adolescente, ainda nos deparamos com milhares de crianças maltratadas pelas consequências da pobreza familiar, pela insuficiência de alimentos, pelas dificuldades de acesso ao processo de atenção e saúde, por abusos de todas as ordens, negligências e carência de educação.

Essas condições a que estão submetidas decorrem do modo como a sociedade funciona e, principalmente, de como estão distribuídas as oportunidades e os benefícios a que têm direito, pelo simples fato de existirem como seres humanos.

Desde os primeiros dias de sua existência, as crianças têm como prerrogativa, o direito à vida, em sua dimensão plena.

Lutar por isso é nosso dever e não há maior demonstração de liderança do que assumir com responsabilidade e como prioridade as questões relacionadas aos direitos e bem estar das crianças e adolescentes a serem exercidas em face da família, da sociedade e do Estado.

Assim, propomos a Instituição do dia 12/10 como "DIA MUNICIPAL DE LUTA EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE", como possibilidade de mobilizar todas as forças vivas da sociedade de Contagem, o poder público e ONG'S para ratificar os avanços já alcançados e declarar seus propósitos em implementar novas formas de luta para a superação das situações negativas ainda existentes, posicionando-se em defesa da vida.

Contamos com o apoio dos nobres colegas.